



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 017/2019**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “ABRIL LARANJA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, MÊS DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Charles Miranda Medeiros.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Alta Floresta, Mato Grosso, o “**Abril Laranja**”, mês de prevenção da crueldade contra os animais.

**Art. 2º-** O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Alta Floresta a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

**Art. 3º** No mês do “Abril Laranja” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 06 de maio de 2019.

**Charles Miranda Medeiros**  
*Vereador*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 017/2019**, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “ABRIL LARANJA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, MÊS DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

Os maus tratos em animais seguem crescendo cada vez mais, maus tratos esses que vão de abandono até a morte e, ainda acontecem muitas vezes ao nosso redor, no nosso bairro, na nossa cidade.

E foi pensando nesse assunto que a Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra os Animais (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, escolheu a cor laranja, dedicando o mês de abril para representar o mês de prevenção a crueldade contra os animais em todo o mundo, oportunidade para o desenvolvimento de ações para incentivar a atenção, os cuidados e prevenir que mais animais sofram qualquer tipo de violência.

Assim sendo, entendendo que o “Abril Laranja” é uma iniciativa extremamente positiva que deve contar com todo o nosso esforço, é que apresentamos a presente proposição para a apreciação pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 06 de maio de 2019.

**Charles Miranda Medeiros**  
*Vereador*